TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO GERAL
Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a construção de um Centro Multiuso em concreto pré-moldado e cobertura metálica, com área de 4.000,00 m², em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos previamente apresentados.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
X	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Complementares
X	ETP	X	Memorial Descritivo	X	Cronograma Físico Financeiro
X	Planilha orçamentária	X	Projeto Executivo		Quantitativo

4. NATUREZA DO OBJETO			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra	X	Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
O Município de Maracajá, localizado na região do Extremo Sul Catarinense e integrante da AMESC, possui características de pequeno porte e limitada capacidade de arrecadação, o que dificulta investimentos em infraestrutura cultural e turística. No entanto, o município dispõe de área adequada para a implantação de um Parque de Eventos com a Construção de um Centro Multiuso. A solução proposta consiste na execução de obras de infraestrutura para implantação desse espaço, destinado à realização de eventos culturais, comunitários, educacionais e institucionais. O objetivo é

oferecer à população um local apropriado para atividades coletivas, promovendo a integração social, a valorização da cultura local e o desenvolvimento turístico e econômico do município.

A obra deverá ser executada de acordo com os Projetos disponibilizados, seguindo as normas técnicas vigentes da ABNT**,** legislação sanitária e requisitos de acessibilidade universal, garantindo qualidade construtiva, segurança, conforto térmico e acústico, bem como eficiência energética.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Objeto	Valor un.	Valor total
01	1	Un.	Construção de Centro Multiuso	R$ 6.030.948,31	R$ 6.030.948,31
Valor Total **R$ 6.030.948,31** (seis milhões trinta mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).					

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R$ 6.030.948,31 (seis milhões trinta mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).
Fonte de Recurso:	Convênio SCC 4062/2026 – R$ 4.253.701,45 Contrapartida Municipal – R$ 1.777.246,86
Dotação Orçamentária:	95 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500) 95 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.701.0000.0701)

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), compatível com as atividades a serem realizadas ou segmento equivalente;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;

- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2 Qualificação Técnica:

- Execução de estrutura em concreto armado pré-moldado, no mínimo 2.000,00 m²;
- Declaração de que possui infraestrutura para fabricação própria ou compromisso formal de fornecimento assinado por fabricante especializado que atenda às normas técnicas vigentes, especialmente NBR 9062, assegurando a procedência e qualidade dos materiais.
- Apresentação de atestado de capacidade técnica emitida por pessoa juridica de direito público ou privado onde fique comprovado que a empresa ja executou obra com grandes vãos (mínimo de 40 metros), ficando reservado a comissão ou equipe técnica do departamento de obras o direito de solicitar cópias dos contratos ou notas fiscais a que se referem tais documentos.

8.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial emitida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.

8.4 Condições Específicas do Contrato:

- Executar a obra de acordo com as normas técnicas, memorial descritivo e projetos que serão disponibilizados.

8.5 Garantia

- O Fornecedor deve oferecer garantia mínima do objeto de 05 anos.

8.6 Proposta de Preço

- Apresentação de orçamento detalhado, discriminando mão de obra, materiais, equipamentos e demais custos;

8.7 Conformidade com o Edital

- Todos os documentos solicitados no edital da licitação devem ser apresentados dentro do prazo estipulado.

8.8 Prazo de Execução

- O Prazo para execução para essa obra é de 6 meses.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução:	Em até 180 dias a partir da emissão da ordem de serviço.
Local de execução:	Rodovia Alcino de Freitas, S/N, Bairro Encruzo do Barro Vermelho, Maracajá.
Garantia do objeto:	05 (cinco) anos, contados a partir da entrega definitiva da obra.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da Medição e nota fiscal.
Obrigações da contratada:	A contratada deverá cumprir integralmente as seguintes obrigações durante toda a execução da obra: a) Execução da obra • Executar o objeto conforme todas as especificações constantes neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos. • Executar todos os serviços de acordo com o Projeto Executivo, memoriais descritivos, especificações técnicas, normas da ABNT e demais legislações aplicáveis. • Cumprir o objeto contratado no preço, prazo e forma apresentados na proposta/lances vencedores. • Utilizar exclusivamente materiais novos, adequados e de primeira qualidade, conforme padrões estabelecidos pela Administração. b) Mão de obra, materiais e equipamentos • Disponibilizar toda a mão de obra, ferramentas, máquinas, equipamentos e insumos necessários à execução da obra. • Garantir que todos os profissionais envolvidos sejam qualificados e estejam sob responsabilidade técnica adequada, com emissão de ART/RRT. • Empregar materiais com boa durabilidade, conformidade técnica e atendimento às normas de desempenho. c) Segurança do trabalho • Adotar todas as medidas de segurança previstas nas Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes. • Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados às atividades executadas. • Manter o canteiro de obras organizado, sinalizado, limpo e em condições seguras para trabalhadores e terceiros.

	d) Responsabilidade técnica, legal e fiscal • Pagar todos os tributos, encargos e despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a execução da obra e fornecimento dos materiais. • Manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação exigidas no processo licitatório. • Responder integralmente pelos aspectos civis, trabalhistas, previdenciários, ambientais e criminais decorrentes da execução dos serviços. • Atender prontamente às determinações e orientações da fiscalização designada pela Administração. e) Proteção ao patrimônio e ao meio ambiente • Proteger instalações públicas e privadas contra danos decorrentes das atividades da obra. • Reparar ou indenizar quaisquer danos causados ao patrimônio público ou privado. • Cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), assegurando gerenciamento adequado, segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos. f) Acesso, organização e apoio à fiscalização • Garantir acesso irrestrito ao local da obra à equipe de fiscalização, fornecendo todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução. • Manter o canteiro de obras organizado, com controle adequado de entulhos, resíduos e circulação. • Instalar e manter placa informativa da obra conforme normas vigentes. g) Documentação • Entregar toda a documentação exigida, incluindo relatórios de execução, medições, notas fiscais, comprovantes de origem dos materiais e demais registros técnicos. • Apresentar ART/RRT referente à execução e acompanhamento da obra, bem como outras que se fizerem necessárias durante o contrato. h) Garantia

	• Garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, cobrindo materiais, mão de obra, falhas, defeitos ou vícios construtivos, conforme legislação aplicável e normas técnicas vigentes.
Obrigações da contratante:	A contratante deverá cumprir as seguintes obrigações durante todo o período de execução da obra: a) Fiscalização e acompanhamento • Designar servidores responsáveis pela fiscalização da obra, emitindo orientações, solicitações e notificações necessárias ao adequado cumprimento do contrato. • Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos serviços, verificando conformidade com o Projeto Executivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro. • Realizar medições periódicas para fins de pagamento, desde que devidamente comprovada a execução dos serviços. b) Fornecimento de informações e acesso • Disponibilizar à contratada todas as informações e documentos indispensáveis para a execução adequada da obra. • Garantir o acesso ao local da obra, assegurando as condições necessárias para que os serviços possam ser iniciados e desenvolvidos sem interrupções indevidas. c) Pagamentos • Efetuar os pagamentos devidos conforme as medições aprovadas pela fiscalização, observando os prazos e condições estabelecidos no contrato e no cronograma físico-financeiro. • Garantir a disponibilidade dos recursos financeiros necessários à execução da obra. d) Apoio administrativo • Emitir a Ordem de Serviço para início das atividades, bem como autorizações, registros e documentos necessários ao andamento do contrato.

	• Analisar e deliberar sobre solicitações da contratada, em especial aquelas relacionadas a ajustes de cronograma, alterações necessárias ou eventuais intercorrências. e) Responsabilidades legais • Cumprir todas as obrigações previstas na legislação vigente aplicável às contratações públicas. • Garantir que os atos administrativos relacionados ao contrato sejam praticados de forma tempestiva, evitando prejuízos ao andamento da obra.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O gestor de contrato será o Evânio Macalossi – Diretor do Departamento de Obras - Matrícula 3433, e o fiscal Guilherme A. T. Rocha – Arquiteto e Urbanista - Matrícula 2205. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº 031/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a autoridade competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Concorrência eletrônica
Tipo de Objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de Julgamento:	Menor preço global

EVANIO MACALOSSI:34480617949

Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.03.23 10:46:03 -03'00'

Evânio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

Maracajá, 18 de março de 2026.